



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 046/2023

Dispõe sobre a revogação da prorrogação da cessão funcional de dois empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, atualmente prestando serviços junto à Agência de Defesa Agropecuária - ADAPAR, conforme específica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e considerando a urgente necessidade institucional, referente a falta de profissionais para a execução das atividades administrativas do Instituto,

RESOLVE:

Art.1º. REVOGAR a prorrogação da cessão funcional dos empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER abaixo relacionados, prestando atualmente serviços junto à ADAPAR, cuja prorrogação de cessão foi oficializada pela Portaria nº 194/2022, publicada no DIOE nº 11294, de 04 de novembro de 2022:

NOME	RG
Carlos Roberto Lorenzen	16193127
Mirian Rocha Loures	33972490

Art.2º. DETERMINAR que os citados empregados públicos deverão se apresentar a Gerência Estadual de Recursos Humanos do IDR-Paraná no dia 10 de abril de 2023 as 08:00 hs, para retomarem suas atividades junto a este Instituto e receberem as orientações inerentes.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 31 de março de 2023.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná